

# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PARECER N.º 71-(g)

*Senhores Deputados.*—A vasta organização do Ministério da Agricultura impõe encargos que não poderão ser diminuídos enquanto ele vigorar. Assim, quem pretender com a actual organização, reduzir êsses encargos muito além, do que já estão, desordenará completamente os serviços. Não está, por certo, no ânimo de ningum tal propósito; pelo contrário, todos ambitionarão que êles possam desafogadamente exercer a sua benéfica influência na lavoura nacional, a qual infelizmente mal se tem feito sentir durante os anos de existência do Ministério.

Tem demonstrado a experiência dêsses anos que nem sempre uma extensa distribuição de serviços é eficaz, e que a completa autonomia dos mesmos nem sempre facilita a harmonia e conjugação de esforços que deve existir entre eles. A subordinação, por vezes impõe-se.

A improdutividade, quase ineficácia, do Ministério da Agricultura até hoje, julgamos dever atribuí-la exactamente à desligação do crescido número de direcções gerais, pelas quais se encontram distribuídos os diversos serviços.

Não olhando tanto à necessidade de tornar as suas despesas mais consentâneas com os modestos recursos do Tesouro Públíco, como principalmente à conveniência de tornar o Ministério num dos indispensáveis instrumentos reconstrutivos do País, entende a vossa comissão do orçamento que se deverá, quanto antes, remodelá-lo, nada sofrendo os serviços, e, por ventura, melhorando-os se os subordinarem a três direcções gerais, que a lógica aconselha, ou sejam, a dos serviços agronómicos,

a dos serviços silvícolas e a dos serviços médico-veterinários.

Se, conforme é exigido, vierem um dia a acomodar-se todos os serviços públicos às precárias condições financeira do País, o nosso voto irá então mais longe; regressaria o Ministério à sua primitiva situação de direcção geral e, com as direcções gerais do Comércio e da Indústria,—esta última transformação da do Trabalho—constituiria um Ministério da Economia Nacional. Estamos persuadidos que êsses três organismos a par, trabalhando harmónica e decididamente, mais fariam para o progresso do País do que dispersos como se encontram.

Feitas estas considerações, poucas palavras temos a dizer acerca das alterações introduzidas pela comissão na proposta orçamental. Verificada cuidadosamente, com os respectivos directores gerais, a aplicação de cada uma das verbas consignadas aos diversos artigos, a economia resultante das reduções feitas atinge a importância de 10:477.185\$, dentro da qual avulta a verba de 10:000.000\$ abatida da de 20:000.000\$, inscrita para pagamento das despesas da crise económica. A verba de 50.000.000\$ inscrita no orçamento passado de 1921-1922, e que na proposta orçamental do futuro ano económico foi reduzida a 20:000.000\$, certamente por se partir do princípio que o regime cerealífero à qual era, principalmente, destinada deixará de vir a sobrecaíregar o Estado, reduziu-a a comissão a 10:000.000\$, em presença dos dados que obteve, pelos quais verificou que os encargos restantes, pagos por essa verba nunca deverão ex-

ceder esta importância. Assim, à parte a referida verba, que a comissão abateu com o critério exposto, e que perante a qual se mostrou indecisa se deveria ou não dar-

lhe mais profundo golpe, — a economia feita na realidade, foi de 477.185\$, discriminada no quadro seguinte:

Designação	Orçamento proposto	Orçamento alterado	Diferenças	
			Para mais	Para menos
<b>Despesa ordinária</b>				
Ministro . . . . .	6.000\$	6.000\$	-	-
Serviços internos e externos . . . . .	3.365.655\$73	3.268.450\$73	-	97.205\$
Exposições e concursos . . . . .	28.500\$	28.500\$	-	-
Estudos . . . . .	129.800\$	35.500\$	-	94.300\$
Indemnizações . . . . .	7.000\$	1.500\$	-	4.500\$
Subsídios e pensões . . . . .	3.630\$	1.860\$	-	1.500\$
Diversos encargos e despesas imprevistas . . . . .	128.135\$45	130.235\$45	2.100\$	-
Fundo de ensino agrícola . . . . .	50.000\$	50.000\$	-	-
Acidentes no trabalho . . . . .	20.100\$	10.000\$	-	10.000\$
Anos económicos findos . . . . .	50.000\$	30.000\$	-	20.000\$
	<b>3.787.451\$18</b>	<b>3.562.046\$18</b>	<b>2.100\$</b>	<b>227.505\$</b>
<b>Despesa extraordinária</b>				
Despesas de instalação, construção e reparação . . . . .	430.800\$	377.800\$	-	53.000\$
Pessoal a contratar . . . . .	32.020\$	13.240\$	-	18.780\$
Extinção de acridios . . . . .	50.000\$	50.000\$	-	-
Propaganda comercial no estrangeiro	100.000\$	100.000\$	-	-
Classificação e arborização de baldios	10.000\$	10.000\$	-	-
Subvenções e pensões auxiliares . . .	4.500.000\$	4.290.000\$	-	210.000\$
Crise económica . . . . .	20.000.000\$	10.000.000\$	-	10.000.000\$
Aquisição de animais e alfáia agrícola	60.000\$	100.000\$	40.000\$	-
	<b>25.182.820\$</b>	<b>19.941.040\$</b>	<b>40.000\$</b>	<b>10.281.780\$</b>

### Resumo

Diferença para menos:

Despesa ordinária . . . . .	225.405\$
Despesa extraordinária . . . . .	10.241.780\$
<b>10.477.185\$</b>	

A permanência do serviço de abastecimentos no Ministério da Agricultura, cuja função é puramente comercial e que, por conseguinte, lógicamente deveria caber no Ministério do Comércio, tem-lhe sido também nefasta, desviando-o a cada passo da sua função máxima de intensificar a produção agrícola, contrariando esta até, pela violência das medidas que a força das circunstâncias têm imposto e que nunca deveriam ter sido promulgadas por seu intermédio.

Muitos dos que exigem a imediata remodelação do Ministério da Agricultura apresentam como principal argumento o elevado número do seu pessoal e a inferior qualidade da maior parte.

Assim é, mas esse argumento deverá servir para reorganizar outros Ministérios, que, gozando de melhor fama, estão também pejados de pessoal, sem superiores merecimentos.

Como é sabido, no Ministério da Agricultura ingressou, em virtude da lei n.º 882

de 19 de Setembro de 1919, a maioria dos funcionários do extinto Ministério dos Abastecimentos, e foi sobretudo essa herança que sobre ele atraíu as atenções e más vontades que em absoluto não devem ser justificadas.

Os decretos n.<sup>os</sup> 7:027 e 7:931, respetivamente de 15 de Outubro de 1920 e de 10 de Dezembro de 1921, reduziram os diversos quadros da Organização do Ministério, aprovada pelo decreto n.<sup>o</sup> 4:249, e ao abrigo do citado decreto n.<sup>o</sup> 7:027 têm sido transferidos para outros Ministérios bastantes funcionários do extinto Ministério dos Abastecimentos, que constituem um quadro especial.

A disposição legal que permitiu essa transferência não só tem contribuído para a disciplina dos serviços, mas aliviado os encargos do Ministério da Agricultura, se bem que esse pessoal continue pesando no Orçamento Geral do Estado.

Elaborada a proposta orçamental anteriormente à data do decreto n.<sup>o</sup> 7:931, na actualização que a Comissão efectuou, logo surgiu uma redução nas verbas dos vencimentos e das subvenções do pessoal, quer dos quadros privativos, quer do quadro especial, abatendo-se ainda na dítes as importâncias correspondentes aos funcionários falecidos e demitidos, que nos termos da referida lei n.<sup>o</sup> 882, não deixaram vaga.

A economia de que se trata assim se discrimina:

	Vencimentos	Subvenções
Quadro privativo ..	43.360\$	167.164\$08
Quadro especial ..	13.440\$	57.762\$
	<hr/>	<hr/>
	56.800\$	224.926\$08
Total .....	<hr/>	<hr/>
		281.726\$08



Redução feita na proposta orçamental para o ano económico de 1922-1923  
nos vencimentos do pessoal

Designação	Vencimentos	Subvenções
<b>I — Quadro privativo</b>		
<b>Pessoal técnico</b>		
<b>Inspector Geral de Agricultura :</b>		
1 inspector geral de agricultura . . . . .	2.400\$	-3-
<b>Engenheiros agrónomos :</b>		
1 engenheiro agrónomo inspector . . . . .	1.500\$	3.657\$60
1 engenheiro agrónomo chefe . . . . .	1.200\$	3.330\$
2 engenheiros agrónomos sub-chefes . . . . .	2.040\$	6.702\$
3 engenheiros agrónomos subalternos . . . . .	2.520\$	9.738\$
<u>7</u>		
<b>Médicos veterinários :</b>		
2 médicos veterinários subalternos . . . . .	1.680\$	6.492\$
<b>Pessoal auxiliar</b>		
<b>Analistas :</b>		
1 de 1. <sup>a</sup> classe . . . . .	720\$	3.468\$
2 de 2. <sup>a</sup> classe . . . . .	1.200\$	6.840\$
<u>3</u>		
<b>Preparadores :</b>		
2 preparadores . . . . .	1.000\$	5.700\$48
<b>Agentes de fiscalização :</b>		
3 agentes principais . . . . .	2.160\$	9.324\$
14 agentes de 1. <sup>a</sup> classe . . . . .	8.400\$	36.240\$
15 agentes de 2. <sup>a</sup> classe . . . . .	8.100\$	35.100\$
<u>32</u>		
<b>Ajudantes de pecuária :</b>		
1 ajudante de pecuária . . . . .	420\$	2.202\$
<b>Pessoal administrativo</b>		
3 segundos oficiais . . . . .	2.520\$	7.740\$
1 terceiro oficial . . . . .	600\$	2.340\$
7 aspirantes . . . . .	3.780\$	14.658\$
2 dactilógrafas de 2. <sup>a</sup> classe . . . . .	720\$	4.392\$
5 serventes. . . . .	2.400\$	9.240\$
<u>18</u>	<u>43.360\$</u>	<u>167.164\$08</u>
	<u>210.524\$08</u>	

Redução feita na proposta orçamental para o ano económico de 1922-1923  
nos vencimentos do pessoal

Designação	Vencimentos	Subvenções
<b>II — Quadro especial</b>		
<b>A deduzir:</b>		
Pessoal administrativo		
4 terceiros oficiais, a 720\$ . . . . .	2.880\$	9.072\$
1 terceiro oficial, a 600\$ . . . . .	600\$	2.340\$
<u>5</u>		
Fiscalização		
16 agentes de fiscalização, a 720\$ . . . . .	11.520\$	36.288\$
1 agente de fiscalização, a 540\$ . . . . .	540\$	2.394\$
<u>17</u>		
1 fiel pesador . . . . .	600\$	1.980\$
Soma . . . . .	<u>16.140\$</u>	<u>52.074\$</u>
		<u>68.214\$</u>
<b>A aumentar:</b>		
1 chefe fiel de armazém . . . . .	1.380\$	1.974\$
1 praticante . . . . .	480\$	1.974\$
2 contínuos, a 420\$ . . . . .	840\$	3.804\$
Soma . . . . .	<u>2.700\$</u>	<u>7.752\$</u>
		<u>10.452\$</u>
Diferença para menos nos vencimentos		13.440\$
Diferença para menos nas subvenções		44.322\$
Total da redução . . . . .		<u>57.762\$</u>

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**Projecto do orçamento para o ano económico de 1922-1923, com as alterações introduzidas pela comissão de orçamento**

Capitulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias			Classificação das despesas orçamentais	
			Por artigos		Totais		
			Por capítulos	Normais			
<b>Despesa ordinária</b>							
		CAPÍTULO 1.º <b>Ministro</b>					
1.º	1.º	Vencimento do Ministro . . . . .	6.000\$	6.000\$	6.000\$	6.	
		CAPÍTULO 2.º <b>Serviços internos e externos</b>					
2.º	2.º	Vencimentos do pessoal dos quadros, contratado, etc.:					
		Instituto Superior de Agronomia . . . . .	105.741\$83				
		Escola Superior de Medicina Veterinária . . . . .	73.870\$				
		Escola Nacional de Agricultura (Coimbra) . . . . .	45.735\$				
		Escola Técnica Secundária de Agricultura de Santarém . . . . .	18.705\$				
		Escola Prática de Agricultura de Queluz . . . . .	8.490\$				
		Escola Prática de Agricultura do Conde de S. Bento (Santo Tirso) . . . . .	6.860\$				
		Escola Prática de Agricultura de Évora . . . . .	9.975\$				
		Escola Profissional de Arboricultura e Horticultura de Macedo Pinto (Tabuaço) . . . . .	1.200\$				
		Escola Profissional Especial de Pomicultura e Vitiicultura de Matos Souto (Ilha do Pico) . . . . .	3.240\$				
		Escola Agrícola Feminina de Vieira Natividade	3.490\$				
		Escolas Agrícolas Móveis:					
		Da Beira Interior . . . . .	4.600\$				
		Das Caldas da Rainha . . . . .	4.600\$				
		De Vila Real (Alves Teixeira) . . . . .	4.600\$				
				13.800\$			

3. <sup>o</sup>	Vencimentos do pessoal na disponibilidade . . . . .	9.210\$		
	Secretaria Geral, Inspeção Geral, Direcções Gerais e demais serviços . . . . .	<u>637.720\$</u>		
			938.066\$33	
4. <sup>o</sup>	Vencimentos do pessoal na disponibilidade em serviço . . . . .	4.500\$		
			6.440\$	
5. <sup>o</sup>	Vencimentos do pessoal na disponibilidade fora do serviço . . . . .	<u>4.245\$40</u>		
			293.964\$	
6. <sup>o</sup>	Vencimentos do pessoal do quadro especial . . . . .	38.652\$		
7. <sup>o</sup>	Vencimentos do pessoal do quadro especial em disponibilidade . . . . .	<u>38.652\$</u>		
			<u>938.066\$33</u>	
			938.066\$33	
			4.500\$	
			6.440\$	
			4.245\$40	
			293.964\$	
			38.652\$	
			<u>167.190\$</u>	
			<u>167.190\$</u>	
8. <sup>o</sup>	Ajudas de custo e despesas de transportes :			
	Secretaria Geral . . . . .	3.600\$		
	Direcção Geral da Instrução Agrícola . . . . .	4.500\$		
	Instituto Superior de Agronomia . . . . .	180\$		
	Escola Superior de Medicina Veterinária . . . . .	180\$		
	Escola Nacional de Agronutura . . . . .	2.250\$		
	Escola Técnica Secundária de Agricultura da Sanitárem . . . . .	720\$		
	Escola Prática de Agricultura de Queluz . . . . .	900\$		
	Escola Prática de Agricultura de Évora . . . . .	540\$		
	Escola Prática da Agricultura do Conde de S. Bento . . . . .	720\$		
	Escolas Agrícolas Móveis :			
	Da Região Duriense . . . . .	2.700\$		
	De Caldas da Rainha . . . . .	2.700\$		
	De Vídego (Alves Teixeira) . . . . .	<u>2.700\$</u>		
			8.100\$	
	Direcção Geral dos Serviços Agrícolas e servi- ços da sua dependência . . . . .	100.000\$		
	Comissão da Cultura de Tabaco no Douro . . . . .	100\$		
	Comissão de Viticultura da Região Duriense . . . . .	3.600\$		
	Comissão de Viticultura dos Regiões do Dão, Bucelas e Colares . . . . .	3.600\$		
	Estação de Ensaios de Máquinas Agrícolas . . . . .	3.300\$		
	Direcção Geral dos Serviços Florestais e ser- viços da sua dependência . . . . .	26.200\$		
	Direcção dos Serviços Pecuários e serviços da sua dependência . . . . .	32.000\$		
	Direcção da Hidráulica, Colonização e Piscogra- fia Agrícolas e serviços da sua dependência . . . . .	41.500\$		
	Direcção Geral da Economia e da Estatística Agrícola . . . . .	16.000\$		
	Direcção Geral do Crédito e Instituições Sociais Agrícolas e serviços da sua dependência . . . . .	13.500\$		
	Direcção Geral do Comércio Agrícola e servi- ços da sua dependência . . . . .	<u>5.400\$</u>		
			<u>267.190\$</u>	
	Soma e segue . . . . .	<u>1.553.057\$73</u>		
			<u>6.000\$</u>	
			<u>167.190\$</u>	
			<u>1.391.867\$73</u>	
			<u>167.190\$</u>	

Capítulo	Artigos	Designação da despesa /	Importâncias				Classificação das despesas orçamentais
			Por artigos	Por capítulos	Totais	Normais	
2. <sup>o</sup>	9. <sup>o</sup>	Ajudas de custo e despesas de transportes do quadro especial	1:563.057 \$75 30.000\$	6.000\$		1.000.000\$ 6.000\$	Transitorias
	10. <sup>o</sup>	Impressos e publicações das imprensa do Estado: Secretaria Geral da Instrução Agrícola . . . . . Direcção Geral dos Serviços Agrícolas e serviços da sua dependência . . . . . Inspecção dos Serviços de Patologia Vegetal . . . . . Comissão de Vinicultura da Região Duranense . . . . . Comissão Técnica dos Métodos Químico-Análíticos . . . . . Comissão da Cultura do Tabaco no Douro . . . . . Direcção Geral dos Serviços Pecuários e serviços da sua dependência . . . . . Direcção Geral da Hidráulica, Colonização e Fisiografia Agrícolas e serviços da sua dependência . . . . . Direcção Geral da Economia e da Estatística Agrícolas . . . . . Direcção Geral do Crédito e das Instituições Sociais Agrícolas e serviços da sua dependência . . . . . Direcção Geral do Comércio Agrícola e serviços da sua dependência . . . . .	8.000\$ 500\$ 12.000\$ 400\$ 500\$ 200\$ 50\$ 3.000\$ 3.000\$ 18.000\$ 2.000\$ 2.000\$		167.190\$ 24.000\$		
	11. <sup>o</sup>	Comissariado Geral dos Abastecimentos . . . . . Rendas de propriedades:		49.650\$ 2.000\$		20.000\$ 100\$	
12. <sup>o</sup>		Escola Técnica Secundária de Agricultura de Santarém . . . . . Escola Prática de Agricultura de Queluz . . . . . Escola Prática de Agricultura do Conde de S. Bento (Santo Tirso) . . . . . Escola Agrícola Móvel do Porto . . . . . Direcção Geral dos Serviços Agrícolas e serviços da sua dependência . . . . . Postos Agrários: Do Ribatejo . . . . . De Miranda . . . . . Do Minho Litoral . . . . . De Alcoaba . . . . . Do Algarve (Silves) . . . . .	900\$ 1.085\$ 1.500\$ 6.000\$ 15.500\$ 3.050\$ 4.215\$ 550\$ 600\$ 800\$		29.650\$ 1.600\$		

-3-

Do Minho Central . . . . .	2.500\$			
Postos Móveis . . . . .	6.000\$			
Laboratório Químico-Agrícola do Funchal . . . . .	17.515\$			
Comissão de Vitiologia da Região Durriense . . . . .	300\$			
Comissão da Cultura do Tabaco no Douro . . . . .	1.200\$			
Delegação de Saúde Pecuária do Porto e Intendências de Pecuária. . . . .	120\$			
Estação Zootécnica Nacional . . . . .	4.500\$			
Postos Zootécnicos: . . . . .	11.000\$			
De Viseu . . . . .	323\$			
De Miranda do Douro . . . . .	300\$			
Do Barroso (Montalegre) . . . . .	1.500\$			
De Lisboa. . . . .	200\$			
Direcção Geral da Hidráulica, Colonização e Fisiografia Agrícolas. . . . .	2.323\$			
Armazéns Gerais Agrícolas: . . . . .	2.400\$			
Do Porto . . . . .	720\$			
De Évora . . . . .	600\$			
Extinto Ministério dos Abastecimentos. . . . .	1.320\$			
13.º Materiais e outras despesas:	65.663\$			
Gabinete do Ministro . . . . .	12.000\$			
Secretaria Geral. . . . .	31.000\$			
Direcção da Instrução Agrícola . . . . .	4.000\$			
Escola Feminina de Vieira Natividade. . . . .	13.000\$			
Direcção dos Serviços Agrícolas e serviços da sua dependência. . . . .	100.000\$			
Inspecção dos Serviços de Patologia Vegetal . . . . .	1.000\$			
Comissão de Viticultura da Região Durriense . . . . .	6.000\$			
Comissão de Técnica dos Métodos Químico-Analíticos. . . . .	800\$			
Comissão Técnica da Fiscalização dos Adubos Agrícolas . . . . .	1.500\$			
Cultura do Tabaco no Douro . . . . .	2.000\$			
Direcção dos Serviços Pecuários e serviços da sua dependência. . . . .	30.000\$			
Direcção Geral da Hidráulica, Colonização e Fisiografia Agrícolas e serviços da sua dependência. . . . .	20.000\$			
Direcção Geral da Economia e da Estatística Agrícolas . . . . .	6.000\$			
Direcção Geral do Crédito e das Instituições Sociais Agrícolas . . . . .	7.000\$			
Direcção Geral do Comércio Agrícola e serviços da sua dependência. . . . .	30.000\$			
14.º Comissariado Geral dos Abastecimentos . . . . .	274.300\$			
Soma e sequ. . . . .	15.000\$			
	159.500\$			
	3.000\$			
	114.800\$			
	12.000\$			
	1.652.630\$73			
	349.240\$			
	6.000\$			
	1.995.870\$73			

Artigos	Capítulos	Classificação das despesas	Importações			Classificação das despesas organizacionais
			Por artigos	Por espinhos	Totais	
2. <sup>o</sup>	16. <sup>o</sup>	Despesas diversas dos serviços de administração autónoma :	1.995.870,75 <sup>\$</sup>	6.000 <sup>\$</sup>	-5-	1.652.630,73 <sup>\$</sup>
		Instituto Superior de Agronomia . . . . .	70.000 <sup>\$</sup>			319.240 <sup>\$</sup>
		Escola Superior de Medicina Veterinária . . . . .	50.000 <sup>\$</sup>			
		Escola Nacional de Agricultura . . . . .	59.400 <sup>\$</sup>			
		Escola Técnica Secundária de Agricultura de Santarém . . . . .	21.000 <sup>\$</sup>			
		Escola Prática de Agricultura de Queluz . . . . .	32.000 <sup>\$</sup>			
		Escola Prática de Agricultura do Conde de S. Bento (Santo Tirso) . . . . .	24.000 <sup>\$</sup>			
		Escola Prática de Agricultura de Évora . . . . .	9.000 <sup>\$</sup>			
		Escola profissional de Arboricultura e Horticultura de Macedo Pinto (Tabuaço) . . . . .	820 <sup>\$</sup>			
		Escola Agrícola Feminina de Vieira Natividade . . . . .	5.740 <sup>\$</sup>			
		Escolas Agrícolas Móveis :				
		Do Pórtio . . . . .	6.000 <sup>\$</sup>			
		Das Caldas da Rainha . . . . .	6.000 <sup>\$</sup>			
		De Vidalgo (Alves Teixeira) (a)	-5-			
		Laboratório de Patologia vegetal . . . . .	12.000 <sup>\$</sup>			
		Estação de Ensaios de Máquinas Agrícolas . . . . .	6.000 <sup>\$</sup>			
		Fundo de Fomento Agrícola . . . . .	14.000 <sup>\$</sup>			
		Estação de Ensaios de Sementes . . . . .	500.000 <sup>\$</sup>			
		Postos Agrários :	80.000 <sup>\$</sup>			
		Do Minho Litoral . . . . .	15.000 <sup>\$</sup>			
		Do Ribatejo . . . . .	15.000 <sup>\$</sup>			
		Da Bairrada . . . . .	12.000 <sup>\$</sup>			
		De Viseu . . . . .	9.000 <sup>\$</sup>			
		De Alcoaba . . . . .	16.000 <sup>\$</sup>			
		De Dois Portos . . . . .	4.550 <sup>\$</sup>			
		De Mirandela . . . . .	10.000 <sup>\$</sup>			
		Da Região Duriense (Pinhal) . . . . .	18.000 <sup>\$</sup>			
		De Viana do Alentejo . . . . .	8.000 <sup>\$</sup>			
		Do Algarve (Silves) . . . . .	12.000 <sup>\$</sup>			
		Do Minho Central . . . . .	6.000 <sup>\$</sup>			
		Postos Móveis . . . . .	50.000 <sup>\$</sup>			175.550 <sup>\$</sup>
		Laboratório de Patologia Veterinária . . . . .				31.000 <sup>\$</sup>
		Estação Zootécnica Nacional . . . . .				131.600 <sup>\$</sup>
		Postos Zootécnicos :				
		De Gouveia . . . . .	6.500 <sup>\$</sup>			

2. <sup>a</sup>					
17. <sup>a</sup>	CAPITULO 3. <sup>a</sup>	Exposições e concursos			
		Exposições e concursos agrícolas e pecuários:			
		Exposições e concursos agrícolas . . . . .	20.000\$		
		Exposições e concursos pecuários . . . . .	8.500\$		
2. <sup>b</sup>	CAPITULO 4. <sup>b</sup>	Estudos			
		Missões de estudo no país e no estrangeiro:			
		Instituto Superior de Agronomia . . . . .	14.000\$		
		Escola Superior de Medicina Veterinária . . . . .	8.000\$		
		Escola Nacional de Agricultura . . . . .	4.000\$		
		Escola Técnica Secundária da Agricultura de Santarém . . . . .	500\$		
		Direcção Geral dos Serviços Agrícolas . . . . .	3.000\$		
		Direcção Geral da Economia e da Estatística Agrícolas . . . . .	3.000\$		
		Direcção Geral dos Serviços Pecuários . . . . .	3.000\$		
			35.500\$		
2. <sup>c</sup>	CAPITULO 5. <sup>c</sup>	Indemnizações			
		Indemnizações relativas aos Armazéns Gerais Agrícolas:			
		Armazém do Porto . . . . .	500\$		
		Armazém de Lisboa . . . . .	500\$		
		Armazém de Évora . . . . .	500\$		
		Soma e segue . . . . .	1.500\$		
			- \$ -		
20. <sup>a</sup>		(a) Tem rendimento próprio.			
		3.339.950\$73			

Designação da receita	Importâncias			Classificação das despesas orçamentais
	Por artigos		Totais	
	Por capitulos	Normais	Transitorias	
CAPÍTULO 6. <sup>o</sup>				
Subsídios e pensão				
21. <sup>o</sup> Subsídios a Sindicatos de Pecuária e Agrícolas . . . . .	1.000\$	1.000\$		
22. <sup>o</sup> Subsídios a Associações Agrícolas . . . . .	500\$	500\$		
23. <sup>o</sup> Pensão estabelecida pelo decreto com força de lei n. <sup>o</sup> 4:018, de 28 de Março de 1918 . . . . .	360\$	360\$		
		1.860\$	1.860\$	
CAPÍTULO 7. <sup>o</sup>				
Diversos encargos e despesas imprevistas				
24. <sup>o</sup> «Boletim» do Ministério da Agricultura . . . . .	20.000\$	4.000\$	16.000\$	
25. <sup>o</sup> Prémios aos autores de obras de literatura agrícola e pecuária . . . . .	1.000\$	1.000\$		
26. <sup>o</sup> Prémios de concursos de monografias e trabalhos estatísticos . . . . .	15.000\$	15.000\$		
27. <sup>o</sup> Bónus para transportes de vinhos de pasto . . . . .	5.000\$	5.000\$		
28. <sup>o</sup> Anuidade de um empréstimo para compra da propriedade onde está instalada parte da Estação Zootécnica Nacional . . . . .	5.205\$	5.205\$		
29. <sup>o</sup> Garantia de Juros à União dos Vinicultores de Portugal . . . . .	50.000\$	50.000\$		
30. <sup>o</sup> Metade da cota anual e outras despesas respeitantes ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma . . . . .	10.000\$	2.400\$	7.600\$	
31. <sup>o</sup> Cota anual a pagar à Associação Internacional do Frio . . . . .	12.000\$	400\$	1.600\$	
32. <sup>o</sup> Prémio Sarava de Carvalho . . . . .	30\$45	30\$45	-5-	
33. <sup>o</sup> Despesas imprevistas . . . . .	22.000\$	4.400\$	17.600\$	
	130.235\$45	87.435\$45	42.800\$	
CAPÍTULO 8. <sup>o</sup>				
Fundo de ensino agrícola				
34. <sup>o</sup> Fundo de ensino agrícola criado pela lei n. <sup>o</sup> 824, de 8 de Setembro de 1917 . . . . .	50.000\$	50.000\$		

9. <sup>o</sup>	CAPÍTULO 9. <sup>o</sup>		
	<b>Acidentes de trabalho</b>		
35. <sup>o</sup>	Indemnizações, pensões e outros encargos resultantes da aplicação do disposto na alínea b) do artigo 4. <sup>o</sup> do decreto n. <sup>o</sup> 5:667		
	<b>CAPÍTULO 10.<sup>o</sup></b>		
	<b>Anos económicos findos</b>		
36. <sup>o</sup>	Despesas de anos económicos findos . . . . .		
	<i>Total da despesa ordinária</i> . . . . .		
10. <sup>o</sup>			
	<b>CAPÍTULO 11.<sup>o</sup></b>		
	<b>Despesas de instalação, construção e reparação</b>		
37. <sup>o</sup>	Despesas de construção, instalação e reparação relativas a dependências do Ministério da Agricultura :		
	Escola Nacional de Agricultura . . . . .		
	Escola Técnica Secundária de Agricultura de Santarém . . . . .		
	Escola Prática de Agricultura de Évora . . . . .		
	Escola Agrícola Feminina de Vieira Natividade		
	Estação Zootécnica Nacional . . . . .		
	Postos Zootécnicos . . . . .		
	Posto Zootécnico do Barroso . . . . .		
	Posto Agrário da Região Durirense (Pinhão) . . . . .		
	Direcção Geral de Instrução Agrícola . . . . .		
	Direcção Geral do Crédito e das Instituições Sociais Agrícolas . . . . .		
	Direcção Geral da Economia e Estatística Agrícolas . . . . .		
	Laboratório de Patologia Veterinária . . . . .		
	12. <sup>a</sup> Repartição de Contabilidade . . . . .		
11. <sup>o</sup>			
	<i>Soma e segue</i> . . . . .		
	<b>166.000\$</b>		
	<b>166.000\$</b>		
	<b>211.800\$</b>		
	<b>211.800\$</b>		

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias				Classificação das despesas orçamentais	
			Por artigos	Por capítulos	Total	Normais	Transitórias	
		<i>Transporte</i>	• . . .	377.800\$		166.000\$	211.800\$	
12. <sup>o</sup>		<b>CAPÍTULO 12.<sup>o</sup></b> <b>Pessoal a contratar</b>						
38. <sup>o</sup>	Vencimentos de pessoal a contratar: Direcção Geral da Hidráulica, Colonização e Fisiografia Agrícola 10.000\$							
	Direcção Geral da Economia e da Estatística Agrícola . . . . . 3.240\$			13.240\$	13.240\$	13.240\$	—\$—	
13. <sup>o</sup>	<b>CAPÍTULO 13.<sup>o</sup></b> <b>Esterilização de acridios</b>							
39. <sup>o</sup>	Despesas dc pessoal e outras relativas à extinção de acridios . . . . .			50.000\$	50.000\$	50.000\$	—\$—	
14. <sup>o</sup>	<b>CAPÍTULO 14.<sup>o</sup></b> <b>Propaganda comercial no estrangeiro</b>							
40. <sup>o</sup>	Serviço de expediente de propaganda comercial no estrangeiro			100.000\$	100.000\$	20.000\$	80.000\$	
15. <sup>o</sup>	<b>CAPÍTULO 15.<sup>o</sup></b> <b>Classificação e arborização de baldios e arrolamento dos matos e terrenos pertencentes aos corpos e corporações administrativas</b>							
41. <sup>o</sup>	Despesas de pessoal e outras relativas à classificação e arborização de baldios e arrolamento dos matos e terrenos pertencentes aos corpos e corporações administrativas . . . . .			10.000\$	10.000\$	10.000\$	—\$—	

16.<sup>o</sup> CAPÍTULO 16.<sup>o</sup>**Subvenções diferenciais e ajudas de custo de vida**

42.<sup>o</sup> Subvenções por carestia de vida ao pessoal do Ministério da Agricultura . . . . . 4:290.000\$

4:290.000\$

-\$-

17.<sup>o</sup> CAPÍTULO 17.<sup>o</sup>**Crise económica**

43.<sup>o</sup> Para pagamento de despesas desta natureza . . . . . 10:000.000\$

10:000.000\$

-\$-

18.<sup>o</sup> CAPÍTULO 18.<sup>o</sup>**Aquisição de animais e alfaia agrícola para os postos zootécnicos**

44.<sup>o</sup> Para compra de animais e alfaia agrícola para o funcionamento dos postos zootécnicos . . . . . 100.000\$

100.000\$

-\$-

-\$-

*Total da despesa do Ministério da Agricultura . . . . .*

18.503.086\$18

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

-\$-

*Abílio Margal.**António Vicente Ferreira (com restrições).**Martiano Martins.**Francisco Coelho do Amaral Reis, relator.*

Sala das Sessões da Comissão de Orçamento, em 19 de Maio de 1922.

*Francisco Velhinho Correia.**Artur de Almeida Ribeiro.**Alberto Xavier (com restrições).**Abílio Pinto da Fonseca.**Rodrigo José Rodrigues.**José Luís Ricardo.**Tomé José de Barros Querroz (com restrições.)**Abílio Margal.**António Vicente Ferreira (com restrições).**Martiano Martins.**Francisco Coelho do Amaral Reis, relator.*